



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$ 1.781.946,50 (Um Milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; C.N.P.J. Nº 24.775.201/0001-29, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 110.533,00 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e três reais). COMERCIAL RIO ANIL EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 12.298.140/0001-77, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 229.526,38 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) e A. L. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.383.929/0001-42, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 101.263,20 (Cento e um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, 10 de Março de 2020. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04828.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência, e seus Anexos, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação, em conformidade com o Decreto Municipal 015/2020. Informações adicionais vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 24 de março de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP- 021/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04824.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA. Conforme Termo de Referência, e seus Anexos, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, anteriormente marcada para às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação em conformidade com o Decreto Municipal 015/2020. Informações adicionais vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 24 de março de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.



População desrespeita isolamento social e é vista em ruas da capital

Na Avenida Litorânea é possível encontrar pessoas correndo, caminhando, tomando banho de sol; assim como na Rua Grande, apesar do comércio fechado

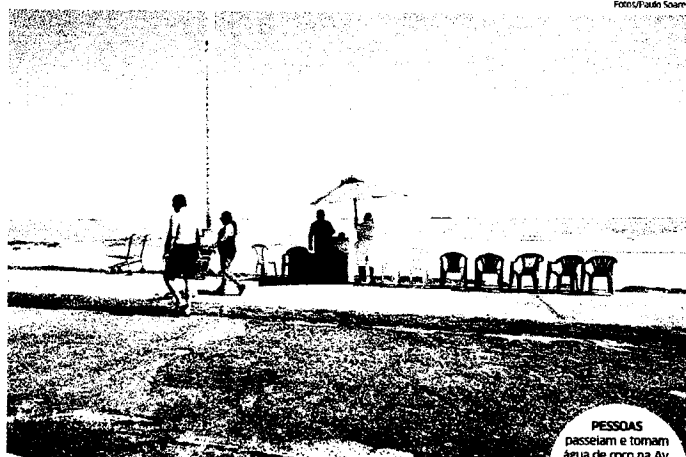


Foto: Paulo Soares

PESSOAS passeiam e tomam água de coco na Av. Litorânea; alguns transitavam pela Rua Grande, com lojas fechadas

Mesmo a ordem do momento sendo isolamento social como uma das principais formas de precaução e de conter a proliferação da pandemia do vírus Covid-19, coronavírus, ainda é possível encontrar grupos de pessoas circulando em diversos pontos da cidade, inclusive, em áreas de lazer. Os avisos para a população ficar em sua residência está sendo massificada diariamente na mídia e, ainda na semana passada, o Governo do Estado, por meio de decreto, fechou o comércio e proibiu a ocorrência de eventos, principalmente, culturais.

Na Avenida Litorânea, apesar dos bares estarem fechados ainda ontem havia pessoas correndo e caminhando pelo calçadão. Também era possível encontrar alguns passando com animais, tomando banho de mar e pegando sol na areia. A maior parte usava máscara. "Faço caminhada na Litorânea diariamente, mas, quando estou fazendo exercícios físicos não tem como usar máscara", declarou Cláudio Antônio Silva, de 34 anos.

Quem também estava na orla, sem usar a máscara, era o aposentado José Sœtero, de 89 anos. "Estou na companhia do meu filho e moramos na área central da cidade. Vimos bem rápido à Litorânea para tomar uma água de coco", contou o aposentado.



190

É O TELEFONE que você deve ligar caso veja algum evento ou festa aglomeração

No Centro Mesmo com as portas fechadas dos pontos comerciais da Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 27 de abril de 2020 às 09h 00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, para contratação sob demanda objetivando a melhoria das vias públicas do município de MORROS/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala 13, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com Morros - MA, 20 de março de 2020. Ramundo Nonato Ribeiro de Sousa - Presidente da CPL.

AVISO DE SUSPENSÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-021/2020-CPL/PMVG, PROC ADMINISTRATIVO Nº 0101.04824.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA. Conforme Termo de Referência, e seus Anexos, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, anteriormente marcada para às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação em conformidade com o Decreto Municipal 015/2020. Informações adicionais vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 24 de março de 2020. RICARDO BARRROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2020-CPL/PMVG, PROC ADMINISTRATIVO Nº 0101.04828.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência, e seus Anexos, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação em conformidade com o Decreto Municipal 015/2020. Informações adicionais vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 24 de março de 2020. RICARDO BARRROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal

AGLOMERAÇÃO



Uma boa ação acabou se transformando em risco durante a pandemia. Ontem, centenas de pessoas se aglomeraram para receber cestas básicas, distribuídas no Centro Histórico. A ação era do Governo do Maranhão em parceria com a Assembleia Legislativa. Visa ajudar pessoas, como ambulantes, que tiveram a venda reduzida por causa da menor circulação de pessoas nas ruas.

Grande, no Centro, inclusive, algumas agências bancárias, ainda ontem era possível encontrar pessoas circulando e até mesmo a presença de vendedores ambulantes.

Luís Carlos Vieira, de 52 anos, estava com algumas mercadorias nas mãos oferecendo para os poucos clientes. "Tenho esses produtos e estou tentando vender para não ficar com um prejuízo maior", contou o ambulante.

Justiano Pereira, de 54 anos, disse que é da cidade de Igarapé Grande e ontem veio a São Luís porque sua esposa, Gleicivane Galvão, de 32 anos, tinha uma consulta marcada em uma clínica, no Centro, e pretendia também resolver um problema no banco. "A consulta deu certo, mas encontramos o banco fechado. Estamos na ilha em uma casa de apoio", contou.

Combate

Os homens do Corpo de Bombeiros Militar e da Guarda Municipal de São Luís, ainda no último domingo, realizaram uma ação integrada para dispersar as pessoas que estavam na orla da capital, em uma das medidas de combater o coronavírus. "Nesse cerco, orientamos e conscientizamos os banhistas sobre o risco de contaminação ao sair de casa", frisou o major Lisboa, chefe da seção de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar.

Ele ainda informou que a Or-

ganização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) recomendam que a população evite locais com grandes aglomerações para conter a curva de crescimento do contágio da Covid-19. O trabalho de combate vai ser feito nessa localidade durante todo o período de vigência da quarentena.

Ainda segundo o major, os bares da Litorânea estão fechados, por determinação do decreto do Governo do Estado, e em caso de descumprimento serão notificados ou até mesmo notificados. "Todos os bares que avistamos abertos na Litorânea, fizemos a abordagem e já fechamos. Se porventura houver alguma resistência, iremos novamente fazer orientação e, possivelmente, notificação ou até mesmo a interdição do estabelecimento", detalhou o major.

O delegado da Delegacia de Costumes, Joviano Furtado, disse que o Governo do Estado, proibiu durante este período, a emissão de autorização de eventos públicos ou privados e cassou as autorizações anteriormente emitidas.

Caso haja eventos, a população pode denunciar por meio do telefone 190. "A Polícia Civil com as guarnições da Militar estão realizando incursões na Grande Ilha e caso encontre eventos em que há grande fluxo de pessoas é de imediato fechado", afirmou Joviano Furtado.

MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
C.N.P.J. Nº 12.553.806/0001-96
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002-2020 Processo Administrativo Nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução Dos Serviços De Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Conforme Convênio Nº 880207-2018 - FUNASA, Em Apoio As Atividades Da Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte.
DATA DE ABERTURA: 29/04/2020. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª feira, de 08h00 às 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SAC/CP. Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - MA, mais informações pelo e-mail: cpl.mirandadonorte@gmail.com Miranda do Norte - MA, 20 de Março de 2020. Carlos Eduardo Fonseca Belfort - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª CANTONADA GERAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
Pelo presente edital de arrematação, o arrematante, mediante o presente Edital, poderá ser beneficiado com a aquisição de imóveis e direitos reais, inscritos no Livro nº 142, arrematados em nome do Poder Judiciário, em virtude das alterações feitas em conformidade com o que consta no presente Edital e cópia dele, a saber: (1) -

1º - Imóvel situado no bairro de São José, nº 15, nº 15, com área de 15 (quinze) metros quadrados, inscritos no Livro nº 142, arrematados em nome do Poder Judiciário, em virtude das alterações feitas em conformidade com o que consta no presente Edital e cópia dele, a saber: (1) - Imóvel situado no bairro de São José, nº 15, nº 15, com área de 15 (quinze) metros quadrados, inscritos no Livro nº 142, arrematados em nome do Poder Judiciário, em virtude das alterações feitas em conformidade com o que consta no presente Edital e cópia dele, a saber: (1) - Imóvel situado no bairro de São José, nº 15, nº 15, com área de 15 (quinze) metros quadrados, inscritos no Livro nº 142, arrematados em nome do Poder Judiciário, em virtude das alterações feitas em conformidade com o que consta no presente Edital e cópia dele, a saber: (1) -

Miranda Lima Figueiredo
Oficial Substituto



DESPACHO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referente: Pregão Presencial nº 08/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: **Considerando** a manifestação do departamento jurídico através do Parecer nº 002/2020 fundamentado à luz dos princípios norteadores da Administração Pública e pela norma contida no art. 49, *caput* da Lei 8.666/93 c/c Súmulas 346 e 473, do STF. **DECIDO. RATIFICAR** o parecer jurídico apresentado e **ANULAR** o Pregão Presencial nº 08/2020, com vistas a manter preservado o interesse público e estrita obediência aos princípios norteadores da Administração Pública. Publique-se. À Secretaria de Administração para regulares providências. Serrano do Maranhão - MA, 18 de março de 2020. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES** – Prefeito.

DESPACHO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referente: Pregão Presencial nº 09/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão, MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: **Considerando** a manifestação do departamento jurídico através do Parecer nº 003/2020 fundamentado à luz dos princípios norteadores da Administração Pública e pela norma contida no art. 49, *caput* da Lei 8.666/93, c/c Súmulas 346 e 473, do STF. **DECIDO. RATIFICAR** o parecer jurídico apresentado e **ANULAR** o Pregão Presencial nº 09/2020, com vistas a manter preservado o interesse público e estrita obediência aos princípios norteadores da Administração Pública. Publique-se. À Secretaria de Administração para regulares providências. Serrano do Maranhão - MA, 18 de março de 2020. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES** – Prefeito.

DESPACHO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referente: Tomada de Preço nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria Contábil. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: **Considerando** a manifestação do departamento jurídico através do Parecer nº 004/2020 fundamentado à luz dos princípios norteadores da Administração Pública e pela norma contida no art. 49, *caput* da Lei 8.666/93 c/c Súmulas 346 e 473, do STF. **DECIDO. RATIFICAR** o parecer jurídico apresentado e **ANULAR** a Tomada de Preços nº 004/2020, com vistas a manter preservado o interesse público e estrita obediência aos princípios norteadores da Administração Pública. Publique-se. À Secretaria de Administração para regulares providências. Serrano do Maranhão - MA, 18 de março de 2020. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES** – Prefeito.

DESPACHO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referente: Tomada de Preço nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria Administrativa. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão, MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: **Considerando** a manifestação do departamento jurídico através do Parecer nº 005/2020, fundamentado à luz dos princípios norteadores da Administração Pública e pela norma contida no art. 49, *caput* da Lei 8.666/93 c/c Súmulas 346 e 473, do STF. **DECIDO. RATIFICAR** o parecer jurídico apresentado e **ANULAR** a Tomada de Preços nº 005/2020, com vistas a manter preser-

vado o interesse público e estrita obediência aos princípios norteadores da Administração Pública. Publique-se. À Secretaria de Administração para regulares providências. Serrano do Maranhão - MA, 18 de março de 2020. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES** – Prefeito.

DESPACHO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referente: Tomada de Preço nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Manutenção na Frota Veicular. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão -MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: **Considerando** a manifestação do departamento jurídico através do Parecer nº 006/2020, fundamentado à luz dos princípios norteadores da Administração Pública e pela norma contida no art. 49, *caput* da Lei 8.666/93 c/c Súmulas 346 e 473, do STF. **DECIDO. RATIFICAR** o parecer jurídico apresentado e **ANULAR** a Tomada de Preços nº 006/2020, com vistas a manter preservado o interesse público e estrita obediência aos princípios norteadores da Administração Pública. Publique-se. À Secretaria de Administração para regulares providências. Serrano do Maranhão - MA 18 de março de 2020. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES** – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04828.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência, e seus Anexos, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação, em conformidade com o Decreto Municipal 015/2020. Informações adicionais vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 24 de março de 2020. **RICARDO BARROS PEREIRA** – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-021/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04824.2020. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA. Conforme Termo de Referência, e seus Anexos, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, anteriormente marcada para às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação em conformidade com o Decreto Municipal 015/2020. Informações adicionais vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 24 de março de 2020. **RICARDO BARROS PEREIRA** – Pregoeiro Municipal.